



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 197/CONSUN/2010.

*Aprova alterações no Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Empresarial**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Aprovar o **aproveitamento dos Componentes Curriculares** “Gestão de Custos Empresariais” e “Gestão Financeira” e a **inclusão da frequência e do conceito**, para a aluna Marisete Gomes de Oliveira, do relatório do **curso de pós-graduação**, especialização, em **Gestão Empresarial**, oferecido em Mondaí, nos termos do Parecer nº 194/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 24 de novembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.